

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2025**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 001/2025-PE-029/2025(SRP)**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2025- PE-029/2025 (SRP) com a empresa **ITAGRAF EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ nº. 09.336.339/0001-38, vencedora pelo preço total estimado de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), para Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços gráficos, com fornecimento parcelado, conforme as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, tipo Menor Preço Global, pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Eletrônico nº 029/2025, vigorando a partir da data de sua assinatura. Boa Vista do Tupim, 22 de dezembro de 2025. Assina pela empresa, Nilma Fraga Mascarenhas e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 428/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 428/2025 com a empresa **ITAGRAF EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ nº. 09.336.339/0001-38, vencedora pelo preço total estimado de R\$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais), para o fornecimento Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços gráficos, com fornecimento parcelado, conforme as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, tipo Menor Preço Global, originário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025-PE-029/2025, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2025, cujo contrato terá duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 22 de dezembro de 2025. Assina pela empresa, Nilma Fraga Mascarenhas e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.